

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-BA

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº11/2014 de 27 de outubro de 2014.

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Conta do IGD-PBF no Demonstrativo Sintético Físico-financeiro 2013 do Co-financiamento DO Governo Federal SUASWEB e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 66ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 50 de 09/12/1996, alterada pela Lei nº 497 de 17/06/2014, e:

Considerando que os recursos financeiros do IGD-PBF são voltados para investir em atividades para a gestão compartilhada do PBF nos termos da Portaria MDS/GM nº 148, de 27 de abril de 2006 (alterada pelas Portarias MDS/GM nº 754, de 20 de outubro de 2010 e nº319, de 29 de novembro de 2011),

Considerando o “CADERNO DE ORIENTAÇÕES CONJUNTAS SOBRE OS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-PBF) E DO SUAS (IGDSUAS)”, publicado em Maio de 2013, pelo CNAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos do IGD-PBF (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família) de 2013.

Art. 2º - Aprova a reprogramação do saldo financeiro apurado do exercício 2013 no valor de R\$ 61.612,05 (sessenta e um mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos) a ser utilizado no corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon - Ba, 27 de outubro de 2014.

Shara Marly Santos de Freitas
Presidente do CMAS

1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Av. Odonel Miranda Rios, nº89, Centro. CEP: 44.720-000
Fone: 74 3627-2121 // Miguel Calmon-Ba

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon

Resolução CMAS nº12/2014 de 27 de outubro de 2014.

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Conta do IGD-SUAS no Demonstrativo Sintético Físico-financeiro 2013 do Co-financiamento do Governo Federal/ SUASWEB, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 66ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 50 de 09/12/1996, alterada pela Lei nº 497 de 17/06/2014, e:

Considerando o marco legal que institui e regulamenta o IGDSUAS: instituído pelo artigo 12-A da Lei nº 12.435/2011, que altera a Lei nº 8.742/1993 (LOAS, regulamentado por meio do Decreto nº 7.636 de 07 de dezembro de 2011, e com publicação das Portarias nº 337/2011 que dispõe sobre o repasse do IGDSUAS no exercício de 2011 e nº 07 de 30 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o repasse do IGDSUAS de forma mais geral,

Considerando a finalidade do IGDSUAS que é o aprimoramento da gestão do SUAS, Considerando a Portaria nº 07/2012 de onde se listam as áreas para o uso dos recursos provenientes do IGDSUAS e disciplina sua utilização,

Considerando o “CADERNO DE ORIENTAÇÕES CONJUNTAS SOBRE OS ÍNDICES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGD-PBF) E DO SUAS (IGDSUAS)”, publicado em Maio de 2013, pelo CNAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos do IGD-SUAS (Índice de Gestão Descentralizada para a Gestão do SUAS - Sistema Único da Assistência Social) de 2013.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação do saldo financeiro apurado do exercício 2013 no valor de R\$ 74.497,84 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) a ser utilizado no corrente ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon -Ba, 27 de outubro de 2014.

**Shara Marly Santos de Freitas
Presidente do CMAS**

1